



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 10/2024

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ROBSON LOPES SILVEIRA**, ocupante de cargo público, **mat. nº 53.538, CPF: 998.739.587-20**, e a servidora **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CÂNDIDO**, ocupante de cargo público, **mat. nº 47.357, CPF: 084.170.717-09** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 1644/2023, contrato SEMOB nº 05/2024, relativo a **PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO A PRAÇA DE PORTO DAS CAIXAS – ITABORAÍ/RJ**, e na ausência justificada destes, designar o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ** ocupante de cargo público, **mat. nº 47.573, CPF: 155.563.867-81**, para exercer a função de fiscal substituto.


Art. 2º- Designar a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matricula nº 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº 1644/2023, contrato SEMOB nº 05/2024, relativo a **PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO A PRAÇA DE PORTO DAS CAIXAS – ITABORAÍ/RJ**, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **ROBSON LOPES SILVEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.538, CPF: 998.739.587-20, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 12 de março de 2024.


Uilton Gonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Mat. 45.200

Robson Lopes Silveira
Robson Lopes Silveira
Mat. 53.538

Paula Franciane Belmont de Almeida Cândia
Paula Franciane Belmont de Almeida Cândia
Mat. 47.357

Jonathas Alves Sodré
Jonathas Alves Sodré
Mat. 47.573

Marina de Góis Pereira de Jesus
Marina de Góis Pereira de Jesus
Mat. 44.915

PUBLICADO
EM 19 DE março DE 2024
no. DOE-ITA, edição nº 53-AMOVJ
Edição
Marcelo Vasiano
Mat. 44.915 SEMGOV - PMI



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 542c3bca-dcb8-11ee-88ba-e69d40257834
Código CRC: 2854169046